LEI Nº 1.260 - DE 06 DE MAIO DE 1.992.

DISPOE SOBRE AUTORIZAÇAO AO EXECUTIVO PARA CELEBRAR CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 1.992, **APROVOU**, E EU, **PAULO MANGOLINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA, **SANCIONO** E PROMULGO A SEGUINTE...

LEI:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE GUARIBA - SP
Elisio Antonio Theodoro de Lima
ESCRIVÃO

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CELEBRAR CONVÊNIO, COM A SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A LIBERAÇÃO E O REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO JARDIM BOA VISTA.

ARTIGO 2º -ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GUARIBA, 06 DE MAIO DE 1.992.

Paulo Mangolini
Prefeito Municipal de Guariba

★★★★

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA NO PLACAR DO PAÇO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 90, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ROODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO

APRESENTADA AO CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVIL DA SEDE DA COMARCA, PARA ARQUIVAMENTO, NO DIA 07 DE MAIO DE 1.992.

ELISIO ANTONIO THEODORO DE LIMA
ESCRIVÃO TITULAR

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE GUARIBA - SP
Elisio Antonio Theodoro de Lima
ESCRIVÃO